

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE
HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL (CPDOC)
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser textual, com indicação de fonte conforme abaixo.

CLEROT, José Luís Barbosa Ramalho. *José Luís Barbosa Clerot (depoimento, 2005)*. Rio de Janeiro, CPDOC/SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, 2010, 25p.

Esta entrevista foi realizada na vigência do convênio entre CPDOC/FGV e SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR. É obrigatório o crédito às instituições mencionadas.

JOSÉ LUÍS BARBOSA CLEROT
(depoimento, 2005)

Ficha Técnica

tipo de entrevista: temática
entrevistador(es): Maria Celina D`Araujo
levantamento de dados: Equipe
pesquisa e elaboração do roteiro: Equipe
técnico de gravação: Clodomir Oliveira Gomes
local: Brasília - DF - Brasil
data: 23/06/2005
duração: 1h 40min
fitas cassete: 02
páginas: 25

Entrevista realizada no contexto do projeto "200 Anos de Justiça Militar", na vigência com o contrato entre o CPDOC/FGV e o Superior Tribunal Militar - STM, entre dezembro de 2004 e dezembro de 2006. O projeto visa à elaboração dos originais de um livro sobre a história do Superior Tribunal Militar, tendo como objetivo marcar os 200 anos da Justiça Militar no Brasil.

Temas: Adauto Cardoso, Almino Afonso, Anistia política, Armando Falcão, Assuntos Familiares, Assuntos jurídicos, Atentado do Riocentro (1981), Carlos Lacerda, Clóvis Salgado, Eduardo Gomes, Espiritismo, Getúlio Vargas, Governos militares (1964-1985), Inquérito policial militar, João Goulart, José Sarney, Justiça Militar, Marco Maciel, Movimento estudantil, Partido da Frente Liberal, Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Partido Trabalhista Brasileiro, Regime Militar, Revolução de 1930, Ruth Escobar, Superior Tribunal Militar, Tancredo Neves, Trajetória Política, Tribuna da Imprensa, União Brasileira de Estudantes Secundaristas, União Democrática Nacional

Sumário

Entrevista: 23.06.2005

Fita 1-A: Origens familiares, na Paraíba; vinculação do seu pai à Revolução de 30; mudança para o Rio de Janeiro, em 1954, devido à participação em movimento estudantil, na União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes); situação na qual conheceu Getúlio Vargas; momento no qual conheceu João Goulart; experiência como oficial de gabinete do ministro da Educação, Clovis Salgado, no governo de Juscelino Kubitschek; vestibular para o curso de Direito na Faculdade Católica de Petrópolis; escolha da profissão de advogado; amizade com Adauto Lúcio Cardoso; comentário sobre círculo de amizades no jornal *Tribuna da Imprensa*; filiação ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB); auxílio que prestou na elaboração do estatuto do Partido da Frente Liberal (PFL); amizade com José Sarney; enfermidade do presidente Tancredo Neves; nomeação para ministro do Superior Tribunal Militar (STM), em 1986; experiência como advogado no STM; considerações sobre primeiras sentenças da Justiça Comum após o golpe militar de 1964; impressões sobre o julgamento de crimes contra a segurança nacional pela Justiça Militar, a partir de 1965; diferenças de julgamento entre primeira instância (Auditorias Militares) e segunda instância (STM) da Justiça Militar.

Fita 1-B: Histórico da Justiça Militar brasileira; apontamentos sobre a Justiça Militar brasileira como integrante do Poder Judiciário; impressões sobre como foi recebido pelos ministros no STM, após sua nomeação; discurso de posse como ministro; sobre amizades que iniciou ao se mudar para o Rio de Janeiro, com Darci Ribeiro, Anísio Teixeira, Gildásio Amado, Hermes Lima e Prado Kelly; impressões sobre o julgamento do caso Riocentro;¹ opiniões sobre votos de ministros civis e militares; casos mais polêmicos que julgou como ministro do STM: Riocentro, Bolsonaro e Ruth Escobar; observações sobre inquérito a que respondeu na Comissão Geral de Investigações (CGI), após o golpe militar de 1964, quando trabalhava no Ipase; considerações sobre a ida de Almino Affonso para o exílio, em 1964.

Fita 2-A: Comentário sobre sua familiaridade com Direito Penal Militar e sobre sua experiência como professor na Universidade do Distrito Federal (UDF); sobre processo aberto contra o presidente Emílio Garrastazu Médici por excesso de exação, em Curitiba; sobre preocupação em saber como funcionava a Justiça Militar em outros países; sobre sua participação em congressos internacionais; breve análise sobre a reforma do Poder Judiciário; importância da existência da Justiça Militar; breve análise sobre o controle externo da Justiça Militar, pelo Conselho Nacional de Justiça; apresentação da sua concepção de crime militar; impressões sobre redução do número de ministros do STM, segundo Proposta de Emenda Constitucional (PEC) n.º. 45/2004;² comentários sobre os

¹ Atentado à bomba praticado no Riocentro, no Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1981, quando da realização de show comemorativo ao Dia do Trabalhador.

² Ver, também, PEC n.º. 29-A/2000.

crimes mais comuns que chegam à Justiça Militar; considerações sobre crimes libidinosos; observações sobre o trabalho de assessores de ministros do STM; sobre preparação dos ministros militares para atuar no Tribunal; sobre o curto período em que atuou como ministro do STM.

Fita 2-B: Diferença técnica entre sentenças e acórdãos; sobre sua experiência como relator de projetos sobre súmula vinculante;³ explicação sobre caminho percorrido por uma apelação ao chegar no STM; papel da Corregedoria da Justiça Militar; sobre convite que recebeu de Sarney para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

³ Criada em 30 de dezembro de 2004, com a Emenda Constitucional nº 45.

Entrevistado: José Luiz Barbosa Ramalho Clerot
Local da entrevista: Brasília-DF, 23.06.2005
Entrevistadoras: Maria Celina D'Araújo e Juliana Belisário
Projeto: 200 Anos de Justiça Militar
Transcritor: Oswaldo Moellmann Cordeiro de Farias
Data da Transcrição: 04.08.2005
Conferência de fidelidade: Angela Moreira Domingues da Silva
Data da conferência: 24.05.2010

Entrevista: 23.06.2005

M.D. – Ministro Clerot, o senhor poderia ser advogado, vem de uma longa carreira de militância, de participação em entidades de classe, uma trajetória política importante. E como o senhor chegou ao STM? Como foi sua rede de contatos para chegar lá?

J.C. – Eu poderia dizer que eu cheguei ao Superior Tribunal Militar no ocaso. Segundo um grande poeta gaúcho, o ocaso é o destino com mania de grandeza. Foi assim que eu cheguei aqui. Embora filho de um dos comandantes da Revolução de 30, meu pai comandou as tropas mineiras até o Rio de Janeiro, tenho farta documentação sobre isso, a ditadura getuliana, depois que meu pai foi para a Paraíba, o colocou na cadeia. Foi quando eu nasci, na época do obscurantismo político chamado. Por coincidência, depois desse obscurantismo, dessa fase, e de ser ao longo de toda a minha infância, a minha adolescência, discriminado porque meus pais eram, com muita honra para mim, do Partido Comunista, naquele tempo em que falavam que os comunistas comiam as criancinhas vivas e esses padrecos aí da Igreja Católica vociferavam isso nos púlpitos irresponsavelmente. Depois de 30, meu pai, por razões políticas, se aborreceu exatamente em virtude do movimento dos camisas pretas, que era o movimento nazi-fascista que começava a crescer em Belo Horizonte. Ele, que era fundador da Escola de Arquitetura, era professor de botânica da Escola de Agronomia, era inspetor de matas e jardins, foi ele quem construiu o célebre Parque Municipal hoje, que se chamava Parque dos Emboabas, ele se aborreceu e, embora compadre de Bias Fortes e amigo de Otacílio Negrão de Lima, irmão daquele que foi prefeito do Rio de Janeiro, aliás uma bela figura, meu pai foi para a Paraíba e eu nasci lá. Mas a essa altura, a ditadura getuliana já campeava. José Américo de Almeida havia sido expurgado, um possível candidato a presidente da República, e próceres que levaram Getúlio ao triunfo da revolução foram para a cadeia. Foi nessa época que eu nasci. E assim fui vivendo. Meu pai era um intelectual, um homem de uma cultura extraordinária, com uma multiculturalidade, o tempo foi passando e eu terminei indo para o Rio de Janeiro, levado pela política estudantil secundarista. Isso em 1954.

M.D. – O senhor estudou na Paraíba e aí veio como parte dos estudos ou veio...

J.C. – Vim com a política estudantil e continuei estudando no Rio.

M.D. – E já estava no partido?

J.C. – Não, partido nenhum. Cheguei no Rio de Janeiro, realmente eu lecionava matemática...

M.D. – O senhor era getulista? O senhor veio para o Rio em 55. Era getulista?

J.C. – Não, não. Vou lhe explicar como conheci Getúlio. Eu fui para o Rio de Janeiro com a política estudantil e levei, do meu pai, de amigos dele, duas curtas de recomendação. Uma, de Ivan Bichara, que foi governador da Paraíba, um homem importantíssimo, uma reserva moral deste país. Levei uma carta para o ministro José Américo de Almeida. Não consegui falar com ele, apesar da carta de Ivan Bichara, que é uma figura extraordinária e parente de José Américo. Eu não consegui falar com ele, mas foi quando cheguei lá que conheci Getúlio Vargas. Sabe como? Eu levei uma carta do meu pai para Cleanto de Paiva Leite.

M.D. – Que era assessor.

J.C. – Que era assessor. E Cleanto de Paiva Leite, juntamente com Celso Furtado, foram alunos de meu pai na Paraíba. E quem me apresentou a Getúlio Vargas, eu estudante secundário, foi Cleanto de Paiva Leite.

M.D. – O senhor chegou no Rio em 54. Então está errado aqui.

J.C. – Logo em seguida, aquela confusão toda, Lacerda exacerbando tudo, era o mar de lama, essa coisa toda, aí Getúlio se matou. A essa altura, eu já morava na UNE, na Praia do Flamengo, 132, e comia no Calabouço que o Lacerda mandou destruir e acabar com o restaurante do Calabouço. Eu me lembro que assisti a uma das coisas mais impressionantes. Eu tinha saído ali do Calabouço, do restaurante, que era ali pertinho do Santos Dumont, e fui andando a pé, me dirigindo lá para a Graça Aranha. Havia uma multidão na porta do Ministério da Aeronáutica. Eu parei para ver, fiquei olhando ali, daqui a pouco quem desce? Sozinho, sozinho. O brigadeiro Eduardo Gomes. Havia um certo tumulto no Rio de Janeiro e o brigadeiro desceu sozinho, ele era o ministro da Aeronáutica, e passou no meio daquela multidão impávido. Ninguém teve a coragem de dar um assobio sequer em relação ao brigadeiro, tal a respeitabilidade que ele tinha. Aí, veio essa coisa toda, eu tinha chegado no Rio e tinha sido eleito tesoureiro da União Brasileira de Estudantes Secundários, depois eu fui eleito presidente e fui reeleito presidente. Durante esse período, eu vim a conhecer um cidadão que se tornou meu amigo quando ele simplesmente tinha deixado o Ministério do Trabalho, que era João Goulart. Nós fizemos amizade pessoal, nos tornamos amigos. Ajudei muito a ele.

M.D. – Mas o senhor já era universitário?

J.C. – Não, estudante secundário. Eu deixei a política estudantil e fui ser oficial de gabinete do ministro da Educação, professor Clovis Salgado, no governo de Juscelino. E daí, eu fiz vestibular, perdi o vestibular de Engenharia, me lembro até hoje por que perdi, perdi em química inorgânica. Tinha química orgânica e química inorgânica. E não tinha mais nenhum vestibular para fazer. Só tinha um vestibular na Faculdade Católica de Petrópolis. Eu me lembro como se fosse hoje que eu e um colega meu de escritório, que faleceu de enfarto e outro que está aqui morando em Unai, que eu arranjei uma ambulância. Nós

fomos de ambulância, com sirene ligada, para não perder o horário e nos inscrevemos no vestibular. E fui lá fazer vestibular de Direito e deu para passar. Eu estudei em um colégio estadual da Paraíba e o ensino era da melhor qualidade, ensino público da melhor qualidade. Eu era até bom em latim, tanto é que caiu trecho de Ovídio e eu não tive dificuldade. No latim, as peças de Ovídio são mais complicadas. E aí fui fazer o curso de Direito. Veio a mudança, eu era o oficial de gabinete do ministro da Educação, Clovis Salgado, o chefe de gabinete era Celso Brant, meu padrinho de casamento, morreu outro dia, figura extraordinária, e eu terminei vindo para cá para Brasília. Veio 64 e nós fomos despojados do poder. Eu fui chefe de gabinete de Almino Afonso e o chefe de gabinete ficava no Rio e o subchefe ficava aqui. Veio 64, eu fui assessor do prefeito, estudava no Rio e eu vivia driblando a frequência que a Lei de Diretrizes e Bases já exigia. Então, ao longo desse tempo fiz muitas amizades. Quando eu fui para o Rio de Janeiro, procurei o general Leônidas Cardoso, que é pai do senhor Fernando Henrique, mas que não tem nada um a ver com outro, são antípodas até no tratamento.

M.C. – O pai é melhor?

J.C. – Muito. Ele era o pequeno grande Leônidas. Cabecinha branca, figuraça. Outra pessoa que eu fiz amizade ao longo do tempo foi Adauto Lúcio Cardoso, uma figura extraordinária. Na época de política estudantil, a bancada mineira era toda udenista. Quando eles iam para o Rio, eu ia com eles para a *Tribuna da Imprensa*. Lá na *Tribuna da Imprensa* eu conheci Aluizio Alves, Prado Kelly, figura extraordinária, Aliomar Baleeiro...

M.D. – Só fera.

J.C. – Só tinha fera lá. Era um negócio!

M.D. – Mas o senhor, um homem ligado a João Goulart, convivendo com esses udenistas todos?

J.C. – Sim, mas acontece o seguinte: e a curiosidade onde fica? Eu sempre cultivei a mania nordestina, ia para a Câmara e ficava horas seguidas ouvindo. Quantas vezes eu ouvi o tio-avô do Flávio, o Flores da Cunha. Figuraça. Tem uma figura que a história brasileira não faz muita justiça a ele, vão fazer agora: Israel Pinheiro. Uma figuraça. Limpo. Lacerda, com aquela genialidade, o que ele dizia das pessoas era uma coisa! O Lacerda tinha o dom de amaldiçoar com as injúrias, com as calúnias, mas ele era uma figura fantástica. Vim para cá e fiz amizade com uma figura que eu considero extraordinária, culta, inteligente, que se chama José Sarney. As pessoas achavam até que eu era da Arena, mas eu nunca fui da Arena. Eu fui do PTB e sou do PMDB. Nunca. Na véspera – vou dizer como eu cheguei aqui. Eu e o ministro Vidigal, eu e ele é que fizemos o estatuto do PFL, ali no Brasal 2, no setor [inaudível].

M.D. – Jura!? O senhor fez o estatuto...

J.C. – Do PFL.

M.D. – O estatuto é uma coisa mais técnica, não?

J.C. – É. Então, o que ocorria? Eu, ao longo desse tempo, conheci lá uma figura genial, que é um homem limpo, decente. É um exemplo político: Marco Maciel. E a capacidade de trabalho dele! O Marco Maciel passava lá, depois que eu e o Vidigal preparamos aquele negócio, ia para o Marco Maciel e saía de lá 11h, meia-noite. Quando era no outro dia, às 9h da manhã, já estava o estatuto de volta, comentado, tira isso, bota aquilo. Uma coisa!

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

J.C. – Estávamos fazendo lá porque ao longo desses anos, eu fiz uma amizade fraternalíssima com José Sarney. Não é que eu queira dizer que tenho amizades neste país, mas eu tenho um relacionamento com todos os partidos que tem aí, como poucas pessoas têm. Poucas. Relação de amizade pessoal vale mais do que tudo.

M.D. – E o senhor vem para o STM por indicação do Sarney?

J.D. – Aí, naquele dia que Tancredo adoeceu, o Sarney ia para aquela missa. Ele adoeceu naquele momento daquela missa. Ele já estava ruim, tomava antiinflamatório por conta dele. Então, Sarney disse para mim e para o Vidigal, que é ministro do Tribunal, estava ao lado de Sarney a filha do Antônio Carlos Nogueira, Alicinha, e ele me disse aqui: “Eu vou estar com Carlos Murilo agora, que vai ser o governador aqui do Distrito Federal. E me diga uma coisa: o que você quer no governo?” Eu disse: “Eu vou ser é ministro no seu governo.” E o Vidigal também. Para início de conversa, quem me protege nessa vida é Chico Xavier. Eu tenho uma declaração de próprio punho dele para mim que eu não preciso ser notável em nada, basta a declaração dele, a certidão que eu tenho em nome de meu pai e a declaração de Chico Xavier resolvem tudo. Eu tinha vindo da Bahia, e estive lá com um amigo meu, um cara fantástico, essa coisa toda, e eu disse ao Sarney: “Olha” – em um almoço na casa dele – “ele não sobe a rampa.” “Por que não sobe?” “Porque fulano me disse que ele não sobe a rampa por isso, por isso, por isso.” Anos atrás ele já tinha dito, ele estava em casa, esse cidadão, quando chegou Lauro de Freitas. Imagina quem é o Lauro de Freitas? É nome do município onde está o aeroporto de Salvador, hoje é um município. Ele morreu queimado. Ele chegou na casa desse médico, que hoje deve estar com uns 80 anos, que é um extra-sensorial, e ele disse o seguinte ao Lauro de Freitas. Quando ele pegou na mão de Lauro de Freitas, ele teve uma espécie de um choque e o Lauro de Freitas disse: “Como é, dr. Newton, eu não tenho voto?” Ele disse: “Voto, tem demais. Mas você está muito quente.” No outro dia, ele viajou e o avião explodiu. Mas não foi só essa vez. Aí, depois, no [Cleriston?], que também morreu de desastre, ele disse que e o [Cleriston?] ia morrer queimado. E morreu. E ele me disse assim: “O seu amigo é quem vai governar. O Tancredo não sobe a rampa.” E não deu outra. Não sei se influenciado por isso, que eu acredito muito no Newton Pinto, um médico, o filho dele é conselheiro do Tribunal de Contas. Então, eu disse a ele que queria ser ministro. Eu tinha saído com minha mulher para ir ao supermercado, quando voltei, Marli tinha me ligado...

M.D. – A. d. Marli, esposa do Sarney.

J.C. – É, tinha me ligado e até disse assim: “Clerot, tu visse?” É um vício de linguagem. “Visse o quê?” “O homem está internado.” Aí, eu liguei para o Antônio Carlos e fomos

juntos lá para o Hospital de Base e estava lá o Britto, que não tinha nenhuma intimidade com Tancredo, vociferando e essa coisa toda. Sobre o processo dos erros que cometeram aí com Tancredo, tem uma história longa, merecia um livro. Então, o Sarney assumiu. Eu continuei cuidado da minha vida, o Vidigal foi ser assessor. E um belo dia, o Sarney me chamou, Marco Maciel me chamou e disse o seguinte – Marco Maciel é um homem muito reservado: “O presidente mandou fazer a mensagem.” Aliás, ele me ofereceu o cargo de ministro e eu disse: “Eu não posso assumir agora.” Aí, nomearam o Aldo Fagundes, a pedido do Ulisses Guimarães. Isso foi mais ou menos um ano antes. Depois, o Sarney chegou e me disse assim: “Olha, eu não sei o que vai acontecer antes da eleição. Você vai aceitar ou não vai?” Aí, eu aceitei ser ministro. Eu não gostaria de ter ido – isso você não pode publicar. Não era para eu ter vindo para cá. Era para eu ter ido para o Tribunal Federal de Recursos. Mas o Lauro, que estava na bica para se aposentar – não, ele não estava na bica. Quem podia se aposentar era o rapaz lá de Sergipe. Mas ele não quis se aposentar. Ele até tinha grandes dificuldades, ele tinha 14 filhos. Rolenberg. E o Carlos Mario Velloso, que é meu colega de faculdade. Era um cara fantástico, grande juiz, pai desses meninos que fazem política aqui. Mas ele não quis sair e só tinha essa vaga. Eu ia ser candidato a suplente de senador do Maurício Correa, aqui. Aí, o Sarney me chamou e disse que ia mandar uma mensagem. O Marco Maciel mandou a mensagem, o general Ivan, que era o chefe do SNI, foi lá dizer que eu não podia ser nomeado porque eu era comunista e eu era um comunista advogado do presidente da República, amigo pessoal dele. E eu disse que queria ser ministro e eu acho que ele me colocou aqui porque ele quis colocar uma pessoa, um advogado que fosse afeito ao Tribunal Militar. Eu advoguei muito aqui. A maioria dos processos aqui no Tribunal Militar passaram na minha mão e na mão de Heleno Fragoso. Nós tínhamos uma parceria muito grande. E o resto, nas mãos de Greenhalg, Modesto e de muitos advogados que se dedicaram, porque muita gente não queria ser advogado aqui.

M.D. – Vamos falar da sua experiência como advogado aqui no STM, advogado de presos políticos, claro. Como era o relacionamento com os ministros? Havia um clima de cooperação com o advogado, havia um clima de diálogo? Como era o estilo? A sensação da gente que estava lá fora era de que o advogado aqui penava.

J.C. – Nem tanto. Eu vou lhe dizer com toda clareza. Veja bem, quando os militares transferiram a competência para os crimes contra a segurança nacional para aqui, eles achavam que isso aqui ia se transformar em um Tribunal de Nuremberg. Mas a coisa não foi assim. Veja bem. Qual é a experiência que eu pessoalmente tive aqui no Palácio do Planalto? Eu ainda advoguei para pessoas antes da competência vir para o Tribunal Militar. Porque era assim: competência para julgar era Justiça Comum e da Justiça Comum, de primeiro grau, havia um recurso direto para o Supremo Tribunal Federal. As primeiras sentenças saídas sobre reorganizar partido comunista e não sei o que mais, inclusive aqui de Luisiânia, foram terríveis. Foram terríveis, duríssimas! Tomadas praticamente sem prova.

M.D. – Sentença aqui do STM?

J.C. – Não! Justiça Comum, do primeiro grau. Eu acho que o Supremo não chegou ainda a se pronunciar sobre nada nessa fase de 64 até que se modificou a competência. Então, eles mudaram a competência, a competência passou para a Justiça Militar, que são os Conselhos de Justiça, e de lá recurso para o STM. A esperança dos militares era que o Tribunal aqui

fosse homologar tudo o que viesse lá de baixo. E eles se equivocaram nisso. Redondamente se equivocaram.

M.D. – Como o senhor explica isso? O senhor, como advogado, já sentia isso: o que vinha das Auditorias...

J.C. – A visão que eu tenho é que a modificação da competência para a Justiça Militar foi porque seria possível fazer pressão. Porque os Conselhos de Justiça são Conselhos, geralmente precedidos por um capitão, tenentes e um juiz auditor, e seria mais fácil de manobrar. Mas daqui ia o recurso para o Tribunal. Julga lá embaixo, vem para aqui, o Tribunal vai homologar. Mas aí vem o peso de uma coisa que é o peso da instituição. Eu já vi pessoas aí aborrecidas com ministros no Supremo, porque achavam que como determinados ministros haviam sido indicados através dele, essa coisa toda, que ele ia chegar lá e fazer o deverzinho de casa como se fosse igual. Estão redondamente enganados. Chega lá, bota a beca, bota a capa preta, como se diz, e vira juiz. Na hora de julgar, manda a consciência, manda a formação humanística, manda a consciência do cidadão. Depois, ele está julgando perante o mundo, perante a sociedade que no dia-a-dia julga os juízes. Por isso, eu entendo que o Tribunal aqui deu uma grande lição ao país. Muitas vezes eu vim para o Tribunal para defender e achava que as esperanças estavam esgotadas e o Tribunal...

M.D. – Da sua experiência, sempre que o senhor atuou aqui, o Tribunal amenizou a decisão da Auditoria ou a situação piorou?

J.C. – Eu não digo que amenizou. Analisou conscientemente a prova. E aqui, embora seja um escabinato, uma corte composta de togados – todos são juízes, são de origem militar, outros vêm dos advogados e outros vêm do Ministério Público e outros vêm de juízes auditores. O Tribunal aqui se tornou consciente realmente do papel e julgou. E terminou constituindo uma garantia para os acusados. Eu tenho para mim que, tirando o Supremo Tribunal Federal, a Justiça Comum não teria condições de fazer o que o Tribunal fez porque...

M.D. – Isso é importante, eu não tinha pensado por esse ponto de vista: o fato de ser juiz militar, ser um general, um brigadeiro, isso também dava mais garantias à pessoa de ela poder se pronunciar com independência.

J.C. – Sim, as sentenças primeiras, quando a competência era ainda do juiz comum, foram horríveis.

M.D. – Interessante. E por que o senhor acha que a primeira instância era mais dura também? Primeira instância no caso, militar.

J.C. – É uma questão de preparo e aí eu tenho uma opinião muito pessoal em relação a isso. Eu tenho medo, eu tenho receio dos juízes novos e tecnicistas. Eu tenho medo. Eu tenho medo do promotor novo e tecnicista, eu tenho medo do juiz novinho que acha que a letra da lei fria é a solução, cumpra-se lei, quem estiver na frente dela que se lasque. Não é assim, não é assim. O juiz, para ser bom juiz, precisa ter uma boa cultura, conhecer a vida, os fatos para melhor avaliar o que ele julga e como julga. Essa é a grande reclamação que existe

hoje em relação aos juízes, é exatamente essa. Porque o amadurecimento traz para o juiz ou para o promotor uma coisa importante...

[FINAL DA FITA 1-A]

M.D. – O que se pratica aqui no Brasil é um terço e dois terços, não é? Isso é um padrão internacional, isso é uma...

J.C. – Não é invenção brasileira. Você veja que a Justiça Militar criada em 1808, quando D. João VI veio para cá, vigoravam aqui naquela época os artigos de guerra do Conde de Lippe. O sujeito era condenado à chibatada, era um negócio surrealista e essa coisa toda. O Tribunal Militar foi um órgão administrativo praticamente até 1934. Depois é que ele se tornou órgão do Poder Judiciário. Aqui, antes de eu vir para o Tribunal, os ministros daqui andaram questionando, dizendo que eles continuavam generais. Tem uma decisão célebre, o relator foi até o ministro Madeira: “Aqui não tem ministros militares. Eles são *de* origem militar.” De origem da Aeronáutica, de origem da FAB, da Marinha e do Exército, como os advogados que compõem vêm da OAB, como alguns ministros togados vêm dos juízes auditores e outros do Ministério Público, proporcionalmente, entendeu? Então, eles questionaram isso no Supremo. São membros do Poder Judiciário. Tanto é que eles podem fazer qualquer declaração de natureza política, os ministros daqui. Eles podem responder perante o próprio órgão aqui, mas não podem ser chamados à atenção pelos ministros de Estado não, nem pelo ministro da Defesa, entendeu? Qualquer general que esteja na reserva, se exceder no linguajar, está sujeito ao regimento disciplinar do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica; o ministro aqui não porque ele é membro do Poder Judiciário. De modo que eles dizem que eles são de um quadro suplementar, um quadro que tem lá, que são generais. Eu digo: “Não são. Já foram. Eles são mais importantes do que os generais, porque eles julgam os generais. E um general chefe de força, qualquer oficial superior chefe de força ou ministro da Defesa, não pode impor sanção a um órgão do Poder Judiciário.”

M.D. – Quando o senhor foi nomeado, o senhor recebeu alguma orientação? O presidente Sarney falou com senhor...

J.C. – Nunca. Nunca. Sarney é um homem raro. Nunca me pediu que fizesse isso ou fizesse aquilo. Nunca.

M.D. – E o senhor chega aqui, um advogado comunista, defensor de presos políticos [riso]. Como o senhor foi recebido na casa? Como o senhor se sentiu? Um estranho no ninho?

J.C. – Eu fiz um discurso e todos os militares se retiraram da minha posse. Só ficou o presidente do Tribunal. Só ficou o presidente do Tribunal. E eu não fiz um discurso que ofendesse a ninguém. Eu fiz um discurso nordestino em que eu disse o seguinte: que eu, como bom nordestino, não tenho, na realidade, história para contar, só tenho um sofrimento para referir. Embora eu só tenha conhecido a minha filha, que está aqui presente, que nasceu no dia 13 de abril de 64, três meses depois, eu não guardo mágoa de ninguém. Não guardo mágoa de ninguém. E me regozijo de estar aqui – do Supremo tinha 10 ministros, eram 11 – o meu mestre Evandro Lins e Silva, Darcy Ribeiro. Eu comecei a conviver com

Darcy Ribeiro muito cedo. Meu pai é tupinólogo. Quando eu fui para o Rio de Janeiro, fui procurar Darcy Ribeiro, que era do INEP. Aí, conheci ali a grande figura de Anísio Teixeira, Gildásio Amado, que era diretor de ensino secundário. Eu sempre fiz amizade com os caras mais velhos. Tornei-me amigo. Hermes Lima. Hermes Lima é meu amigo fraterno, antes de ele ser ministro nem coisa nenhuma. Ele, dona Neném. Depois, ele veio a ser ministro. Prado Kelly me tratava como um filho. A capacidade que a gente tem de se relacionar. Então, nesse discurso eu faço algumas observações, que o país estava tomando o trilho da democracia, essa coisa toda, *papapá*, não tem nada de mais, mas foi uma reação. Eles se retiraram, dois dias depois teve a posse de um juiz que era vindo da Aeronáutica, já presidindo o Tribunal Antônio Geraldo Peixoto, que era da Aeronáutica, sobrinho-neto de Floriano Peixoto, que foi um grande canalha, Floriano Peixoto. Os outros, não.

M.D. – Já começa com um golpe de Estado, mas enfim...

J.C. – Meu ídolo militar não é Caxias, é Osório. Pois bem, assumi, eles se retiraram todos, o presidente do Tribunal ficou, o Luís, está vivo aí, está com quase 80 anos.

M.D. – Que era esse da Aeronáutica.

J.C. – Não, era do Exército. Uma figura extraordinária. Bem, aí, uma semana depois, já com o novo presidente, tomou posse um da Aeronáutica. E ele fez um discurso duro em cima do meu, respondendo. Na primeira sessão ordinária, o presidente abriu a sessão e leu uma nota dizendo o que o Tribunal discordava do meu discurso. E eu disse, está nos anais, a não ser que eles tenham apagado, mas não acredito, eu disse que não tinha nada que retificar no meu discurso e que na democracia é assim: um fala, outro discorda e é assim. Aí, algumas figuras aí que depois se tornaram meus amicíssimos, inclusive Antonio Geraldo Peixoto, ficaram indignados com meu discurso. Aí, eu peguei meu discurso, levei ao Sarney, cheguei lá no Palácio e foi até engraçado, porque eu levei o discurso e cheguei lá com o Sarney e estava o general Ivan. Eu disse: “Sarney, eu trouxe o meu discurso para você ler, para ninguém emprenhar você pelos ouvidos.” Eu estava me dirigindo ao general Ivan.

M.D. – Ivan de Souza Mendes?

J.C. – É. E depois que Sarney saiu do governo, ficou dois anos sem dar um telefonema ao Sarney só para dizer assim: você está vivo? Quer dizer, você vê o caráter dele. Já o Sarney tinha pessoas na Casa Militar, como o Bayma Denis, esse é fantástico. Um outro que era aqui, saiu agora da presidência aqui, que ela de Santa Catarina, que era subchefe da Casa Militar, também figuraço. E vou lhe dizer uma coisa: eu advoguei muito para essas pessoas todas perseguidas e fiz um acervo patrimonial de amizades com militares imenso. Um dos grandes amigos que eu tinha aqui dentro era Délio Jardim de Matos.

M.D. – Que era um duro, não?

J.C. – Reinaldo de Mello Almeida, esse é meu amigo.

M.D. – Mas que teve um papel muito estranho no caso do Riocentro, não?

J.C. – Não, ele não. Ele estava aqui no Tribunal. O que ocorreu ali foi o seguinte. É que o comando lá escamoteou...

M.D. – Eu sei. Mas aqui, ele não permitiu que fosse...

J.C. – Mas a Emenda 26 anistiou todo mundo. Eu julguei isso aqui.

M.D. – A Emenda 26?

J.C. – É, anistiou.

M.D. – Mas anistia era para crimes de 64 até 79. O Riocentro é de 81.

J.C. – Não, tem uma anistia posterior. O argumento que ele dizia que a anistia não alcançava porque ele dizia o seguinte: que a anistia... O que é anistia? Vamos ver. É o que eles chamam de um fato príncipe. É um ato de quê? De generosidade. O que a anistia faz? Ela apaga a pessoa ou apaga o fato? A anistia vem e diz assim: este quadro azul, que era crime, não é mais crime, não é considerado crime. Então, os pintores deste quadro, mesmo desconhecidos, estão atingidos pela anistia. Essa é a grande discussão em torno. Que o Riocentro foi uma barbaridade, ia morrer gente ali que você não imagina, porque eles iam botar aquelas bombas lá dentro, os portões estavam fechados e com cadeado. Aqui tem um canalha na Câmara dos Deputados, que eu julguei ele aqui, o Bolsonaro. Ele, com outro camarada, iam dinamitar a Vila Militar em vários pontos para atribuir ao pessoal da esquerda. Eu não cheguei a julgar, que eu saí antes, um capitão que cercou, lá no Paraná, a prefeitura. Este, se eu tivesse que julgar esse capitão de lá, eu não condenaria ele não. Sabe por quê? Porque ele é um homem. Porque ele veio e disse: “Eu fiz, eu sou responsável e fiz por isso, por isso, por isso.” Esse não merecia. Não merecia porque o juiz não pode ser cego a essas coisas não. Eu me lembro aqui de uma sentença que o Eduardo Ribeiro de Oliveira, que se aposentou como ministro, deu no caso de uma moça que trabalhava lá no Supremo Tribunal Federal. Depois, ela foi para o exterior, batia as coisas para mim, naquele tempo ainda não tinha... Estava chegando a fotocópia. Ela tinha que copiar as coisas. E ela comprou um carro, foi por aqui pela Asa Norte, bateu com o carro e ficou presa pelo pé. Vieram os bombeiros. Se tivesse incendiado o carro, ela tinha morrido queimada. Eu fui advogado dela. O ministro Eduardo Ribeiro de Oliveira, que se aposentou aí como ministro, absolveu ela. Sabe com que argumento? Já pagou de sobra. Só ter ficado mais de três horas presa, com perigo de o carro incendiar, presa pelo pé, ia dar o quê a ela agora? Ainda uma condenação por dirigir sem carteira? Não.

M.D. – Mas voltando ao Riocentro, o general Reinaldo de Almeida não [inaudível] o Exército, não se mexe no Exército, a integridade do Exército?

J.C. – Não, isso foi o comandante de lá. Ele não estava lá, ele estava aqui.

M.D. – Eu sei. Mas quando o processo chega aqui. O Bierrenbach...

J.C. – Essa é outra figura notabilíssima.

M.D. – O Júlio Bierrenbach conta que o Reinaldo, ministro Reinaldo, não colabora para que o processo seja reaberto.

J.C. – Olha, a unanimidade aqui, evidentemente que não havia unanimidade em relação a esse assunto.

M.D. – O Reinaldo fechou questão que esse caso não podia ser discutido, que aquilo era assunto liquidado...

J.C. – Por causa da prescrição.

M.D. – E o senhor achava que o Reinaldo estava certo?

J.C. – A prescrição... está prescrito. O argumento era o seguinte: não podemos anistiar porque não sabemos quais são os autores. Como não sabiam quais são os autores? Era aquele Wilson, que está por aí...

M.D. – Machado.

J.C. – O que morreu...

M.D. – O que morreu foi o Wilson.

J.C. – Não. O que morreu foi o sargento. O Wilson depois foi promovido, um tal de Job foi encarregado do inquérito, essa coisa toda. Eu não tenho isso muito mais assim não.

M.D. – Quem estava no carro, um morreu, o outro está vivo e é professor aqui, treinador aqui em Brasília.

J.C. – Uma coisa que aqui no Tribunal se resolveu da seguinte forma: está anistiado ou não está anistiado?

M.D. – O ministro Júlio Bierrenbach estava com o senhor ainda quando o senhor estava...

J.C. – Veja bem. Eu entrei aqui em 86. Quando foi em dezembro, em novembro, outubro, novembro de 86, vieram as férias e o ministro Bierrenbach não voltou mais. Lamentavelmente. Questões de ordem pessoal.

M.D. – Mas ele já tinha se aborrecido muito com essa história do Riocentro.

J.C. – Ah, se aborreceu. Ele é um homem, o Júlio de Sá Bierrenbach é um homem extraordinário. Aliás, eles são extraordinários. A filha dele foi uma juíza extraordinária também. O Bierrenbach inclusive identificou uma porção de coisas ocorridas no Chile e essa coisa toda, pessoas que desapareceram. É um figuraço.

M.D. – Ele foi o único voto contra no caso do Riocentro.

J.C. – Não. O Aldo, eu acho que o Aldo Fagundes. O meu voto é um voto técnico, um voto técnico relativo à prescrição. A anistia apagou o fato.

M.D. – Quais foram as outras causas mais polêmicas enquanto o senhor foi ministro aqui?

J.C. – O caso do Bolsonaro.

M.D. – Mas foi polêmico por quê?

J.C. – Ah, foi polêmico porque...

M.D. – Ele tinha defensores?

J.C. – Não, não. É que... Não gostaria de dizer isso não porque eu dei um voto muito longo nisto. Não te falei de um sujeito foi relator, o Seixas Teles, do caso do Bolsonaro. A título de eles tratarem, dizer que os militares estavam ganhando mal, eles fizeram o quê? Eles iam dinamitar vários pontos na coisa militar, ele e um outro, e quem entregou... Ocorreu assim: o general Leônidas, que era o ministro do Exército, chamou o Bolsonaro e o outro e disse: “Eu quero ouvir de vocês, sob palavra de honra”, porque a revista, o que escreveu sobre o Geisel, Elio Gaspari tinha feito uma matéria dizendo que na Vila Militar ia acontecer isso, isso e isso. O ministro do Exército chamou esses dois e, sob palavra de honra, eles asseguraram ao Leônidas que não era verdade o que o Elio Gaspari tinha publicado. Aí, o que fez o Leônidas? Acho que corretamente, ele saiu em defesa dos dois oficiais. Aí, o Elio Gaspari então publicou uma segunda matéria, até inclusive com os croquis do que ia acontecer e tudo, nos mínimos detalhes. Aí, o Leônidas ficou uma fera com isso e mandou para cá um Conselho, chama-se Conselho de Justificação, para excluí-los das Forças Armadas. O Tribunal aqui se ocupou muito mais de falar sobre o Leônidas e o Elio Gaspari do que julgar o processo.

M.D. – Quer dizer, nessas ocasiões, o senhor sente que tem uma diferença de comportamento dos ministros de origem militar dos ministros de origem civil? Há um corporativismo?

J.C. – Não. Esse Tribunal aqui discute a prova como poucos tribunais fazem, mesmo porque ele tem mais tempo para fazer isso.

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

M.D. – Riocentro e o caso Bolsonaro foram casos assim polêmicos. Tem mais algum?

J.C. – Não. Os dois mais polêmicos. Ah, teve. A Ruth Escobar.

M.D. – Por quê?

J.C. – Porque ela chamou os generais – isso foi um processo polêmico. Fernando Henrique Cardoso veio para cá e tal – de bunda mole. Bunda mole, ela é a portuguesa e chamou os generais de vira-casaca e de bunda mole, que é uma expressão corriqueira. É como o putto. Tem um programa do Agildo Ribeiro, um show a que eu assisti no Un, Deux, Trois no Rio, eu acho que até acabaram, em que ele diz o seguinte. Ele chegou em Portugal e os caras: “Porra, você é um putto de um cara e tal e coisa, *parará*.” Aí, ele quis elogiar a mulher de um sujeito e disse: “Como vai a puta da sua mulher?” E puta lá é puta mesmo e putto é um elogio. Aí, deu uma confusão.

M.D. – É, putto é menino também.

J.C. – É. Agora, puta é a puta mesmo. Ele falou, chamou a mulher do indivíduo de puta. E nesse show, que o Agildo Ribeiro é um cara terrível, eu tenho esse show até gravado, ele abre o show dizendo: “Estamos em tempo de eleição, dar o rabo não é defeito, Álvaro Vale para prefeito”. Veja que [inaudível]. Ele contou essa história do putto, depois virou e disse que vinha descendo – olha que sujeito cretino – você conhece Lisboa? Ia descendo ali a Avenida da Liberdade ali para o Rossio e começou a ouvir umas vozes assim: “Putto, putto.” Sabe o que ele disse? “Parecia um comício do Álvaro Vale” [risos]. Um incorrigível!

M.D. – Mas vamos lá para a Ruth Escobar.

J.C. – Foi um caso danado aqui. Ela realmente foi absolvida.

M.D. – Por unanimidade?

J.C. – Eu acho que não. Eu a absolvi. Embora não tenha nenhuma admiração, minha admiração por ela é zero à esquerda. Mas eu a absolvi.

M.D. – Porque nesse momento, 86, o senhor fica de 86 a 88, foi um momento de bastante descompressão, a Constituinte estava funcionando. Esse era um processo que vinha de antes?

J.C. – Vinha de antes. São certas agressões desnecessárias. Mas você também não pode exigir da pessoa, no calor da discussão e da emoção, uma reação dosimétrica, proporcional. Não é possível.

M.D. – Me diga uma coisa. Quando o senhor veio para cá, era um advogado de uma longa experiência. Mas o senhor estudou direito militar ou já tinha uma familiaridade?

J.C. – Eu comecei, eu me formei em 64. Eu não fui a minha formatura porque o paraninfo foi Lacerda e, imagine, Adhemar de Barros o patrono.

M.D. – Nossa! Que coisa eclética!

J.C. – Eu não fui. Eu prestei meu juramento, meu compromisso, na secretaria da faculdade, depois. Em 64, eu era o oficial de gabinete do presidente João Goulart, tinha sido subchefe de gabinete do Almino Affonso aqui, eu tinha um cargo no Ipase, que eu tinha sido

readaptado como assessor parlamentar e eles nunca cumpriram. Eles me colocaram em disponibilidade, me tiraram o cargo. Eu era professor de História, eles me botaram para fora, o SNI me botou para fora. E fui advogar, começar do zero. Eu tinha uma banca aqui de advocacia de primeiro grau muito grande. Muito. Depois, eu respondi a um inquérito da Comissão Geral de Investigações, no qual eu era acusado de advogar, era acusado de ter trabalhado com Almino Affonso, de não fazer nada e que só advogava para comunistas. Quem mandou abrir esse inquérito contra mim, aqui tinha um procurador da Justiça Militar, daqueles antigos que entraram sem concurso, Felipe Rauen. Ele era procurador lá em Curitiba. Depois eu apurei que ele andou recebendo diárias indevidas. E quem era doido para pegar esse vigarista era o pai... era o tio dele, o Júlio Bierrenbach, porque ele agarrava aqui as moças da limpeza e tudo. E ele sugeriu ao comandante do Exército, Sizen Sarmento, que foi ministro aqui do Tribunal, e o Sizen Sarmento abriu uma comissão de investigação contra mim. Esse processo foi parar no Ministério da Justiça. A gente tem amigos. O diretor-geral do Dasp naquela época, meu amigo, aliás ele era uma réplica do Getúlio Vargas, era igual. Você podia botar ele no lugar do Getúlio, era igual. Ele me chamou uma vez no Dasp, nomeado pelos militares, e disse: “Clerot, passou aqui na minha mão um processo contra você, para lhe aplicar o Ato Institucional.” E recebeu parecer favorável lá do Ipase – o Ipase era um instituto que existia – para me aplicar. Por incrível que pareça, a procuradora que deu parecer. Foi indeferida a readaptação dela com base na Lei 3.780, plano de cargos antigos, que eu mandei ela fazer um requerimento ao presidente da República João Goulart e o João Goulart despachou mandando fazer a revisão do processo e ela foi readaptada. Tempos depois, ela deu parecer para me aplicar o Ato Institucional. Ela não vale nada. Devia ter se dado por impedida, outro que desse. Veio aqui para o Ministério da Justiça e um cidadão que está aqui – hoje ele está melhor, mas era o homem de direita, de direita até não poder mais, chamado Ronaldo Poletti. Isso é um sujeito fantástico. Homem decente, limpo. Eu sempre costumo dizer que você não precisa ser da esquerda para ser limpo não. Você pode ser da extrema direita. Limpo é limpo em qualquer lugar, não precisa ser da direita ou da esquerda. E a esquerda [riso], como está botando as unhas de fora, está ficando...

M.D. – Vamos pular essa página [riso].

J.C. – Aí, eles iam me aplicar o Ato Institucional e ele disse: “Mas ele é funcionário do Ipase. Tem que ir para o Ministério do Trabalho para processar isso lá.” E eu fui para lá. Eu fui chamado para ir lá, era o coronel do Exército, Darci Bragueirov. Uma das acusações sabe o que era? Recebia sem trabalhar. Eu digo: “Eu não recebia. Você veja aí as portarias de elogios do ministro Almino Affonso, o que ele diz ao meu respeito.” “Qual foi a última vez que o senhor viu o Almino Affonso?” Eu digo: “No dia em que ele foi para o exílio.” Sabe como saíram o Almino Affonso, Waldir Pires e Darcy Ribeiro daqui? Saíram daqui, nas barbas dos militares, com o aeroporto todo cercado, em um monomotor. Articulado por mim, eles saíram daqui para o Mato Grosso, depois foram para o norte do Pará e no terceiro dia desceram em Carrasco. O piloto que armou isso aqui comigo morreu outro dia de câncer, que era piloto de João Goulart, Maneco. Pois bem, aí vêm vários amigos meus... Vou dar um detalhe aqui: quando Almino Affonso ia voltar do exterior, eu fui a Reinaldo de Mello Almeida e pedi que ele conferisse o retorno do Almino.

[FIM DA FITA 1]

J.C. – No governo de Juscelino, a única vez que a polícia bateu nos estudantes foi quando Armando Falcão foi ministro da Justiça.

M.D. – Nós estávamos falando se o senhor tinha estudado direito militar. O senhor começou a contar sua história como advogado e como perseguido também. O senhor chegou a ser réu aqui?

J.C. – Esta semana até peguei nesse relatório do IPM em que eu fui indiciado.

M.D. – O senhor foi indiciado, não chegou a ser processado?

J.C. – Não, não fui processado. Até meu nome está incompleto. Estava José Luiz Barbosa Clerot e meu nome é José Luiz Barbosa Ramalho Clerot. Eu não uso por uma questão de numerologia, eu só uso José Luiz Clerot.

M.D. – O senhor é místico mesmo, não? Então, o senhor não chegou a ser réu aqui.

J.C. – Não.

M.D. – O senhor atuou como advogado. E aí, em função de o senhor atuar como advogado, o senhor estudou direito penal obviamente. E direito penal militar também?

J.C. – Ah, estudei direito penal militar sim. E eu fui lecionar aqui na UDF. A universidade aqui, tinha uma universidade cujo dono era Eurico Rezende, UDF. E eu lecionei Direito Constitucional e Direito Penal, sobre as instituições de direito público. E lecionei história. Uma vez, houve um caso danado, complicado. Eu estava dando uma aula sobre prescrição – sabe o que é prescrição?

M.D. – Acho que sei.

J.C. – Depois de um determinado tempo, você não pode mais processar porque passou o prazo. Eu digo: “Olha, a prescrição serve para todos.” Todo cristão tem direito. Por exemplo, o presidente da República Emílio Médici. Ele foi processado lá em Curitiba por excesso de exação, cobrar impostos, taxas [inaudível] para se locupletar. Mas a o processo ficou milagrosamente na gaveta do juiz durante 12 anos. Aí, eles decretaram a prescrição. A prescrição aplica-se a todo mundo, é a porta larga pela qual as pessoas saem.

M.D. – O senhor também gosta de cutucar [riso].

J.C. – Mas eu ia fazer o quê? Um sujeito que conheceu a filha dele três meses depois de nascida porque estava seguro aqui pelos militares. Você queria o quê, que eu fosse contemporizar com eles? Eu só me arrependo de uma coisa que eu fiz, e eu tenho testemunha disso: eu vaiei sozinho no Hotel Nacional o Castelo Branco. E eu acho que ele não merecia.

M.D. – É, depois do que veio...

J.C. – Eu acho que ele não merecia.

M.D. – Voltando então, o senhor aqui está ministro, o senhor já falou dos casos mais importantes. O senhor se preocupava, enquanto foi ministro, que foi muito breve o seu tempo de ministro, em saber como era a Justiça Militar nos outros países? O senhor teve esta preocupação? O senhor se envolveu assim...

J.C. – Não, nesses estudos não. Não tive essa preocupação. Mas participei de eventos fora daqui, participei na Turquia de um congresso de direito penal e direito da guerra. E nas reuniões do Parlamento Latino-Americano, do qual sou ainda membro, mas desativado porque estou sem mandato, tive a oportunidade de conhecer a Justiça Militar aqui da América do Sul. O que se pode dizer da nossa Justiça em relação a outras, a nossa Justiça Militar é muito mais apetrechada do que a Justiça dessas republiquetas todas.

M.D. – Mas isso vem do fato de a gente ser Poder Judiciário, a Justiça Militar?

J.C. – Por ser Poder Judiciário.

M.D. – A reforma do Judiciário tem questionado muito isso, se é necessária mesmo uma Justiça Militar. A proposta é diminuir ministros, a proposta é trazer questões administrativas. Vamos falar disso. Primeiro, é necessária uma Justiça Militar?

J.C. – Eu acho que é necessária porque é uma justiça muito importante para a existência e o controle das próprias Forças Armadas. O problema com a força armada, como ela é no mundo inteiro, em particular aqui no país, você não pode ter o controle sem que você tenha mecanismos para assegurar os princípios básicos das Forças Armadas, que estão calcadas na hierarquia e na disciplina. É preciso que tenha uma justiça especializada capaz de julgar os fatos intracaserne e dar uma resposta rápida para o equilíbrio da própria força militar. É fundamental.

M.D. – Mas um argumento que se diz é que a Justiça Militar trabalha muito pouco comparativamente às outras justíças.

J.C. – Mas trabalha. Não se deve nivelar a partir dessa afirmação.

M.D. – Por quê?

J.C. – Ela julga pouco, mas julga rápido e julga bem. E a outra justiça de um modo geral é uma justiça tardia cujas penas, depois, não têm nenhuma consequência mais no meio social de modo que sirva para recuperar, até para reeducar. Imagina que o sujeito é julgado por um fato que prescreve em quatro, em oito anos, seis anos depois, você que cometeu um fato seis anos atrás, o sujeito vem e condena você. O objetivo dessa pena não é castigar, é recuperar para devolver a pessoa recuperada ao meio social. Depois de seis anos de você no convívio social, sem nenhuma mácula mais no convívio social, tem sentido a justificação?

A cobrança da sua recuperação, que cometeu algum ato ilícito, seria exatamente de impor a você os mecanismos para sua recuperação. Então, você termina se recuperando, apesar da justiça tardia. Então, na área militar, isso é importantíssimo, porque se não houver uma resposta imediata que assegure a disciplina, a hierarquia, vira uma bagunça. Aqui, teve uma época em que a competência para julgar os fatos da Polícia Militar era da Auditoria daqui. Depois tiraram. Eu entendo que, na realidade, os crimes militares deviam ser da competência da Justiça Militar federal.

M.D. – Os crimes da Polícia Militar?

J.C. – Inclusive.

M.D. – Mas os crimes militares...

J.C. – Da Polícia Militar. Já foi aqui da competência.

M.D. – Agora não é mais.

J.C. – Agora não é mais.

M.D. – Só em segundo grau, só como recurso, não?

J.C. – Só como recurso. Vai para o Tribunal.

M.D. – Vai para o Tribunal de Justiça.

J.C. – São Paulo, Minas e Rio Grande do Sul é que têm tribunais militares, e bons.

M.D. – No resto, vai para o Tribunal de Justiça.

J.C. – Tribunal de Justiça. Resultado: as sentenças relativas aos crimes militares perdem seu significado porque é preciso uma Justiça que dê uma resposta imediata para que isso produza efeitos na tropa, inclusive efeitos educativos também.

M.D. – Há uma proposta dentro da reforma do Judiciário, da PEC, de trazer questões administrativas de volta para cá para o Tribunal. O Tribunal atualmente só lida com crimes militares, não é isso? O senhor está acompanhando essa discussão da reforma?

J.C. – Agora, lida também aqui com as questões de natureza administrativa *interna corporis*.

M.D. – *Interna corporis*. Mas questões administrativas da corporação militar.

J.C. – Trazer as da corporação? Não. Aí é complicado porque o Tribunal aqui não tem uma especialização de natureza administrativa. Isso se adequa mais à Justiça Federal.

M.D. – Por exemplo, isso, eu estava conversando com o ministro Aldo Fagundes, que isso dizem que é uma tentativa já, seria um passo para acabar com a Justiça Militar, para começar a torná-la justiça administrativa...

J.C. – A ideia de acabar com a Justiça Militar me parece estapafúrdia, completamente estapafúrdia. É uma justiça necessária, uma justiça fundamental. Há um equilíbrio, repito, das próprias Forças Armadas para assegurar os princípios básicos, porque são milhares de homens armados. Se tivesse uma justiça rápida, eficaz, várias especialidades para julgar os policiais civis, a coisa seria diferente. Haveria pelo menos um temor reverencial em relação a essa justiça. Mas na Justiça Comum, o sujeito comete um fato, se não for um daqueles crimes que estão na Lei 9.099, em que há um *sursis* processual, essa coisa toda, eles sabem que isso vai levar um ano, dois anos, cinco anos. Depois não tem mais nem sentido condenar a pessoa. Você vai julgar uma pessoa que não é mais aquela que cometeu o crime. O sujeito comete um crime, termina sendo julgado... Eu passei por um julgamento aqui no Tribunal Federal de Recursos, o fato era ocorrido no governo do Lacerda. Era um navio que ele apreendeu lá em Angra dos Reis. E esse processo, a competência era da Justiça Comum, era da Justiça Federal, eu sei que terminou vindo para o Tribunal Federal de Recursos, que era aqui neste prédio e depois se transformou no Superior Tribunal de Justiça. Mas chegou aí 12 anos depois. O sujeito que cometeu o crime 12 anos atrás não é mais aquele. Não é verdade? Você teria imposto a ele lá uma pena que não se trata de castigo, mas é uma pena retributiva para que ele, vamos dizer, amplamente se reciclasse e mostrasse à sociedade que ele havia perdido a capacidade de voltar a cometer um crime, 12 anos depois ele era outro sujeito.

M.D. – E a questão do controle externo, como ela se coloca para o Tribunal Militar?

J.D. – Se coloca, a meu ver, como em relação a todos os outros tribunais. Eles não vão interferir na atividade judicante do Tribunal, mas nos comportamentos de natureza administrativa eles vão ter que fiscalizar realmente. Aqui neste Tribunal não há acusação de improbidade, mas fora daqui é um sufoco.

M.D. – Fora do Tribunal Militar, nos outros tribunais?

J.C. – Nos outros estados de modo geral. O Conselho é importante.

M.D. – O Tribunal, com a Constituição de 88, a última lei do Código Penal Militar é de quando? Mas enfim, o Tribunal julga apenas crimes militares, não mais crimes contra a segurança nacional. E qual é a concepção que o senhor tem de crime militar?

J.C. – Na definição que está lá no artigo 9º do Código Penal Militar, naquela estrita, sem aumentar uma só vírgula. Essa falácia de que é preciso acabar com a Justiça Militar, eu acho até que a Justiça Militar podia voltar à sua composição antiga, de 11 ministros.

M.D. – Essa é uma proposta, está na PEC, não?

J.C. – Eram 11 ministros. Mas acabar, nunca. Nunca porque o que é a Justiça Militar? A Justiça Militar, felizmente, tem um número reduzido de processos e dá uma resposta

imediate à clientela a que ela se dirige, que é a clientela militar, de modo a assegurar as próprias estruturas básicas das Forças Armadas. É importantíssimo. Julga pouco, mas julga bem. O ideal é que os outros tribunais tivessem esse espaço para trabalhar e para julgar, porque julgariam melhor.

M.D. – Impressionisticamente, quais eram os crimes militares mais correntes quando o senhor era ministro?

J.C. – Aqui você vai encontrar o seguinte. Problemas de corrupção, e sempre o Tribunal foi rigorosíssimo. Há um crime que muita gente não dá importância, que é o crime do sono. Esse é um...

M.D. – Dormir em serviço?

J.C. – Desse tamaninho, militares.

M.D. – Mas é dormir em serviço, você disse?

J.C. – É dormir em serviço. Porque você imagina que o sujeito está tomando conta, o que o sentinela faz? O sentinela toma conta do quartel naquele ponto ali. E se ele dorme? Eu tive um caso aqui complicadíssimo porque, veja bem, o sujeito quando dorme no posto, geralmente ele afrouxa a túnica, afrouxa o cinto, bota o fuzil de lado e relaxa.

M.D. – Mas aí é um sono deliberado.

J.C. – Pois é. Agora, o seguinte: o caso que eu relatei aqui é que o sujeito estava dormindo todo, como digo, emperequetado e segurando a arma. Ele não estava dormindo, ele foi vencido pelo cansaço. Deu uma confusão dos diabos. E ele foi absolvido.

M.D. – E crime de pederastia, chegaram muitos?

J.C. – Eu até julguei um processo aqui [riso] e no dia do julgamento desse processo, a vice-Procuradora Geral de Justiça era [inaudível], mulher de um ex-ministro daqui e ex-governador de Pernambuco. Ela que estava lá. Esse camarada veio de Campinas. Campinas, já sabe que Campinas, Pelotas e Santos Dumont, esses três aí... é complicado. Então, o sujeito veio condenado... Dois casos interessantes, eu tive. Um é este. E outro é uma moça que foi incorporada ao Exército. Veja bem o que ocorreu.

M.D. – E ela o quê? Também por homossexualismo?

J.C. – Não, já vou lhe explicar. Esse sargento lá em Campinas olhou para ele, o soldadinho, e disse: “Essa sua farda é muito apertada. Eu quero ver se esse seu negócio sobe, você com essa roupa apertada.” E começou a apalpar o soldado. O soldado teve reações normais...

M.D. – Esse era um superior fazendo isso?

J.C. – Superior, sargento. Disse: “Vá para a enfermaria e nós vamos continuar essa conversa.” O soldado foi para lá. Com medo, pediu a um outro colega soldado para ir para lá servir de testemunha, para dar uma parte contra o sargento. Chegou lá, o sargento abriu a roupa do rapaz, puxa para lá, puxa para cá e disse: “Só fica duro até aqui.” Veja o negócio todo. E o cara ouvindo. Aí, ele foi e fez a parte. E lá, a Auditoria Militar absolveu.

M.D. – Ah, é?

J.C. – Absolveu. Aí, veio para cá. Eu descobri no processo, primeiro, que ele era reincidente, porque ele já tinha tido um troço de pederastia, que antigamente não tinha negócio de homossexualismo, chamava-se pederastia. “Seu pederasta!” Era uma ofensa, hoje ninguém liga. Aí, ele cumpriu uma penazinha lá dentro e ficou por isso mesmo. Veio para cá, eu fui relatar o processo e condenei ele e abri um Conselho de Disciplina. Porque existe Conselho de Justificação, quando se trata de oficial superior para cassar a patente, botar para fora, e de Disciplina quando é oficial subalterno. Condenei-o e mandei abrir um Conselho de Disciplina. O outro...

M.D. – Mas de diga uma coisa, ministro. Esse é um caso de assédio sexual, não necessariamente...

J.C. – Ainda não tinha lei de assédio.

M.D. – Ah, não tinha.

J.C. – Não tinha. Tinha uma lei altamente discutível. Que há assédio, há. As autoridades, os agentes públicos usam o temor reverencial sobre as pessoas para abusar sexualmente. A empregada...

M.D. – No Canadá, dois soldados casaram. Dois soldados do mesmo sexo casaram no Canadá. O Canadá inclusive já pagou operação para soldado trocar de sexo. A legislação militar é muito tolerante em relação às questões de gênero. Mas aqui no Brasil é muito preconceituoso, como ser homossexual fosse não ser patriota, como se o homossexual não fosse valente, não tem capacidade de defender uma causa.

J.C. – Por incrível que pareça, dizem que onde tem mais homossexuais é na Marinha. Mas durante o período em que eu estive aqui, só apareceu gente do Exército. Um ministro que tinha aqui, que morreu, o Branco, Azevedo Branco, almirante, me disse: “Clerot, lá na Marinha nós fazemos o seguinte.” Quando identificavam que o sujeito era homossexual, chamava ele e dizia: “Peça seu desligamento, vai embora.” Então, os casos não refluíam para cá porque eles obrigavam o cara a cair fora. Mas teve esse caso. Esse caso foi um caso absurdo. Agora, o outro foi o seguinte. Uma moça incorporou o Exército. Um belo dia, não sei o que houve com ela, estava menstruada, teve uma hemorragia e apareceram as manchas de sangue e descobriram que ela era mulher. E veio condenada para cá.

M.D. – Ah, ela se passava como homem? Olha!

J.C. – É. Aí descobriram que era mulher.

M.D. – Como é o nome daquela heroína brasileira que passava como mulher nas tropas? Aquela da Guerra do Paraguai. Tem uma história.

J.C. – Aí eu digo: “Meu caro. Eu já fiz exame no Exército.” Sabe como faz exame no Exército? Bota todo mundo nu. O médico, na primeira vez que ele vê assim, ele vai olhando o saco do pessoal. Os caras que têm o saco mais para baixo assim, é porque têm varicocele. Então, o sujeito vai dizendo: “Você, fora da fila.” Fora da fila porque não presta para servir o Exército, porque tem problema, tem que se cuidar. Então, eu digo: “Como é que esta mulher foi identificada como apta? Nós temos que saber quem é o médico para botar ele na cadeia [riso]. Ela não. Uma infeliz.” Ou não é?

M.D. – E ela era o quê? Soldado?

J.C. – Soldadinha.

M.D. – Nessa época, as mulheres ainda não tinham...

J.C. – Eu julguei uma vez um troço lá, negócio de desobedecer a ordem. Mas o soldado não falava nem direito português, falava tupi-guarani. Lá no Mato Grosso. Eu digo: “Como [inaudível] condena esse cara? Ele não sabe o que está dizendo, meu Deus!” Essa presunção de que ninguém pode desconhecer a lei, isso não existe. Mande processar o médico. “Foi você que disse que ela estava apta? Então, você que tem que explicar. Ela não.”

M.D. – E aí, deu em quê?

J.C. – Foi para o Ministério Público, que deve ter tomado providências.

M.D. – E aí deixou de ser um crime militar?

J.C. – Não. Crime militar cometido dentro da dependência militar no exercício da medicina dando por apta um homem que não era homem, era mulher.

M.D. – Foi para o Ministério Público Militar.

J.C. – É.

M.D. – É emocionante isso.

J.C. – Teve muitas coisas também de violência contra subordinado. Nunca peguei um caso de violência de subordinado contra superior.

M.D. – A hierarquia funciona. E casos de generais, casos de ações penais originárias, o senhor pegou alguma aqui?

J.C. – Eu fui advogado aqui de várias pessoas naquele negócio da intendência. Depois que julgamos uns casos já como ministro aqui. O general Greenhalg Faria Braga, até absolvi. Usava aquele negócio de intendência, o homem não tinha nada a ver com isso. Agora, o Tribunal julgou com muito critério esses casos de corrupção. O Tribunal aqui não alisa corrupção.

M.D. – Me diga uma coisa. O senhor veio para cá, estava familiarizado com a questão da Justiça Militar porque era um usuário. Mas aqui dentro, o senhor nomeava um assessor da sua livre escolha.

J.C. – Nomeei. Olha, vou lhe dizer ainda uma coisa. Durante o período em que fui advogado aqui no Tribunal, eu me sinto muito à vontade porque a primeira honraria que eu recebi aqui do Tribunal, eu era advogado. Eu recebi uma pequena consideração como advogado. Durante o regime militar, era difícil aqui a gente conseguir uma cópia de acórdão, havia dificuldades. Mas não eram intransponíveis. Com a abertura política, isso... Aqui eu conheci uma diretora, eu não sei ela voltou para o Rio, era a dra. Gelda. Era uma figura muito boa. Eles tratavam os advogados com muita fidalguia, mas para conseguir acórdão, cópia de acórdão, era muito mais fácil em outro qualquer tribunal. Aqui era mais difícil. Mas depois isso acabou. Eu, quando vim para cá, compus o meu gabinete praticamente só com funcionários da casa.

M.D. – E o senhor podia nomear quantos?

J.C. – Eu acho que nomeei a chefe de gabinete e dois assessores. Os outros eram servidores, que eu podia optar um auxiliar de não sei o quê, você ou ela, e eu optava por você. Então, quando eu fui nomeado, eu prestigiei as pessoas que sempre me ajudaram aqui no Tribunal. Nomeei o filho de um funcionário aqui do Tribunal para ser meu assessor e ele por sinal fez concurso para procurador da Justiça Militar, eu acho que é subprocurador-geral hoje. Coloquei como assessor um rapaz que é meu colega de escritório hoje, é um negro tribal. Era assessor do Rui de Lima Pessoa.

M.D. – E o nível técnico das pessoas aqui?

J.C. – Ah, muito bom. É uma coisa que é importante aqui, e não deve ser diferente agora: os ministros de origem militar estudam. Não pense que ele vai para julgamento e chega lá e eles vão de lagartixa balançando com a cabeça. Eles estudam. Eu convivi aqui com ministros de origem militar da maior inteligência: Bierrenbach, Andersen, da Marinha, o Branco, da Marinha, general Luis Leal Ferreira. Chalub, inteligentíssimo. E estudiosos. Discutiam os processos feito gente grande. Você, para julgar bem, não precisa ser mestre em Direito não. Você precisa, sobretudo, conhecer os fatos, a vida, ter uma boa perspectiva de vida e ter bom senso. Eu acho até que se souber um pouco de Direito, não atrapalha [risos].

M.D. – Por que o senhor ficou tão pouco tempo?

J.C. – Pelo seguinte. Me abriu uma oportunidade de ser deputado. Eu ia ficar mais. Mas veio a Constituição de 88 e estabeleceu que o sujeito tinha que ficar cinco anos no cargo. E aí eu não poderia ser deputado.

M.D. – Tinha que ficar cinco anos no cargo de ministro?

J.C. – De ministro, para poder sair. Eu saí na véspera da promulgação da Constituição de 88. Essa emenda foi aprovada. Depois, com aquelas brigas do Centrão na Constituinte...

[FINAL DA FITA 2-A]

J.C. – Respondeu ao meu discurso, o brigadeiro Antônio Geraldo Peixoto. Não deu um mês, depois que eu cheguei aqui, se tornou um grande amigo, ele e os outros.

M.D. – Mas Ministro, o senhor sai daqui...

J.C. – Para ser candidato.

M.D. – Quem era seu padrinho político?

J.C. – Meu padrinho político? Lá na Paraíba? Eu mesmo. A minha eleição não dependia de ninguém. O único sujeito da família que me ajudou foi a família de Humberto Lucena. Eu fui e me elegi.

M.D. – Ministro, eu queria perguntar para o senhor é uma questão técnica, para o senhor me ajudar. Qual a diferença entre um tribunal dar uma sentença e dar um acórdão?

J.C. – A sentença dada pelo tribunal é um acórdão.

M.D. – Mas isso desde... Porque eu peguei aqui o livro de acórdãos do século XIX, 1859, chama sentenças de acórdãos, mas você vai verificar lá dentro e tem a sentença do Tribunal, do Conselho Supremo Militar e de Justiça. Quando é que...

J.C. – Isso veio surgir lá por 1934, quando se transformou em órgão do Poder Judiciário. Porque a decisão monocrática é uma sentença...

M.D. – Era isso que eu sabia.

J.C. – E por que é acórdão? Porque não é monocrática.

M.D. – É acordado.

J.C. – É acordado. Por que se chama de desembargador? Porque o desembargador, quando há conflitos, quem desembarga, quem decide é o cara que desembarga. Você propõe, você recorre e eu venho e embargo o seu recurso. Quem desembarga? É o desembargador que está a determinado nível de tribunal. E nos superiores, os ministros. Antigamente, os tribunais regionais, aliás os ministros, esses desembargadores aí se autodeterminaram

desembargadores, mas a lei não diz que eles são desembargadores. Que antigamente era ministro. A gente tinha o ministro do Tribunal de Contas do município do Rio de Janeiro, era ministro do Tribunal.

M.D. – Agora é desembargador?

J.C. – Não. Lá é conselheiro de tribunal. Desembargador dos tribunais federais, desembargador dos tribunais de justiça. Então, a diferença é essa. Agora, antigamente... Agora, se você for olhar, outro dia, eu estou até com cópia dele aí, eu tinha uma cópia do *habeas corpus* impetrado em favor de Olga Benário Prestes no Supremo e negado. É uma vergonha. O acórdão não tem um palmo. Eles gastaram menos de um palmo para entregar Olga Benário Prestes, grávida, aos alemães. Você vai encontrar aqui acórdãos muito bons.

M.D. – Mas essa palavra acórdão então deve vir a partir do momento que a Justiça Militar passa para o Judiciário.

J.C. – Essa nomenclatura foi evoluindo. Você ainda encontra porque, quando a Junta de Conciliação e Julgamento tinha representação dos togados e dos classistas, sempre chamavam de sentença, embora fosse uma junta. Nos Conselhos de Justiça, essa nomenclatura, embora seja uma decisão de um colegiado, que é o Conselho de Justiça, quatro militares e um juiz, eles chamam de sentença, que indica decisão de primeiro grau. Acórdão significa decisão de segundo grau e de terceiro grau.

M.D. – E que faz jurisprudência?

J.C. – Depende. Quando ela for reiterada. Por exemplo, há um mecanismo em relação aos outros tribunais de unificação de jurisprudência. Quando um tribunal começa a decidir vários casos do mesmo jeito, eles fazem unificação de jurisprudência. Hoje já tem aí a súmula vinculante, que vai facilitar muito. Eu fui relator de três ou quatro projetos sobre súmula vinculante e disse: “Não posso, são inconstitucionais. Só se modificar a Constituição.” Agora já se pode, nós temos na Constituição.

M.D. – Então, não sei se o senhor lembra, mas enfim, chegava aqui uma apelação ou então uma ação penal originária. Quais são as etapas? Chega e é logo distribuída para o relator?

J.C. – Chega e é imediatamente distribuída por sorteio, vai ao Ministério Público...

M.D. – Mas é distribuída por sorteio para...

J.C. – Vai para a Procuradoria Geral. Lá na Procuradoria Geral tem os critérios de distribuição para os procuradores. Volta ao relator, vai ao revisor e põe em pauta.

M.D. – Então, chega o processo aqui e primeiro vai para o Ministério Público.

J.C. – Não, primeiro vai distribuir.

M.D. – Vai distribuir para quem?

J.C. – Para um relator. Depois vai ao Ministério Público. Ele devolve.

M.D. – O relator dá um parecer?

J.C. – Ele faz relatório. Relata e manda para o revisor os casos, porque tem casos que não cabem revisão e outros cabem. Acho que aqui cabem todos, revisão. Então, depois de voltar do relator, bota em pauta.

M.D. – Mas o relator não manda para o Ministério Público?

J.C. – Não. Primeiro distribui e vai ao Ministério Público. Quando volta com o parecer do Ministério Público, vai para o relator, ele naturalmente faz o relatório dele e manda para o revisor, o revisor dá um visto incluindo em pauta para julgamento.

M.D. – Ah, é? Quando vai para julgamento, já não vai com parecer de um juiz?

J.C. – Não. Vai com um relatório. O juiz não dá parecer, ele dá o voto na hora. Ele só sabe na hora.

M.D. – Ah, é? O relator não emite opinião, ele relata.

J.C. – Ele relata. Depois que o advogado, nos casos que têm sustentação, faz a defesa oral, aí ele profere o voto, que é a decisão pessoal dele, e colhe o voto dos outros. Vota ele, votam o revisor e os outros ministros.

M.D. – Então, pareceres...

J.C. – O parecer é do Ministério Público. De juiz, é voto. Voto, despacho...

M.D. – Porque no século XIX o parecer era do próprio... do que era o Tribunal.

J.C. – Essa nomenclatura está vencida.

M.D. – É, eu estou apanhando para [riso] entender essas nomenclaturas. Deixa eu ver se tem mais alguma coisa. Quer perguntar uma coisa, Juliana? Não? Nenhuma curiosidade? Aproveita, não é sempre que a gente tem alguém para... O que faz a Corregedoria?

J.C. – Ela exatamente fiscaliza o bom andamento das atividades dos órgãos jurisdicionais, se os processos estão andando corretamente. Eles fazem, de vez em quando eles fazem uma espécie de balanço nas auditorias para ver se os processos estão andando, por que não estão andando, se está tudo em ordem. Fazem correição.

M.D. – Fazem a correição no sentido clássico. E a Ouvidoria, tem ouvidoria na Justiça Militar?

J.C. – Tem. Acho que hoje tem Ouvidoria aqui. Essa Ouvidoria fica verificando aí a parte administrativa. Agora, com mais o Conselho de Justiça...

M.D. – Tem muitos controles aí para...

J.C. – Eu fui até convidado para o Conselho Nacional de Justiça, mas eu disse a Sarney que não queria não. Eu disse: “Eu não posso mais. Eu tenho mais de 65, não posso ser mais.” Fui convidado para ser indicado pelo Senado. Todo mundo brigando aí.

M.D. – Foi uma briga feia, cartas anônimas...

J.C. – É. Mas mesmo que a idade permitisse, eu não aceitaria não porque não quero, a essa altura da vida, julgar. Mais do que eu já julguei? Porque é uma tarefa difícil.

M.D. – E o senhor sentia, quando estava aqui, que havia uma diferença entre Marinha, Exército e Aeronáutica?

J.C. – Não. O clima aqui no Tribunal é muito bom. A minha visão é esta: é um clima familiar.

M.D. – Que bom. Então, acho que por mim... Tem mais alguma coisa que o senhor queira ensinar?

J.C. – Tanto é que nós continuamos, nós que já saímos do Tribunal, nós nos reunimos periodicamente para almoçar. Uma vez por mês.

M.D. – Então, Ministro, obrigada. E, precisando, eu volto a procurar o senhor.

[FINAL DO DEPOIMENTO]*

* A fita 2-B não foi gravada integralmente.